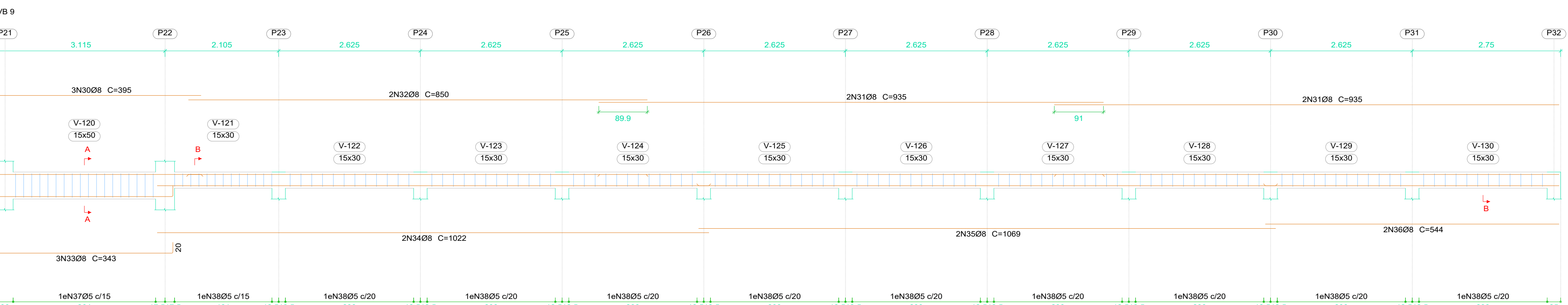
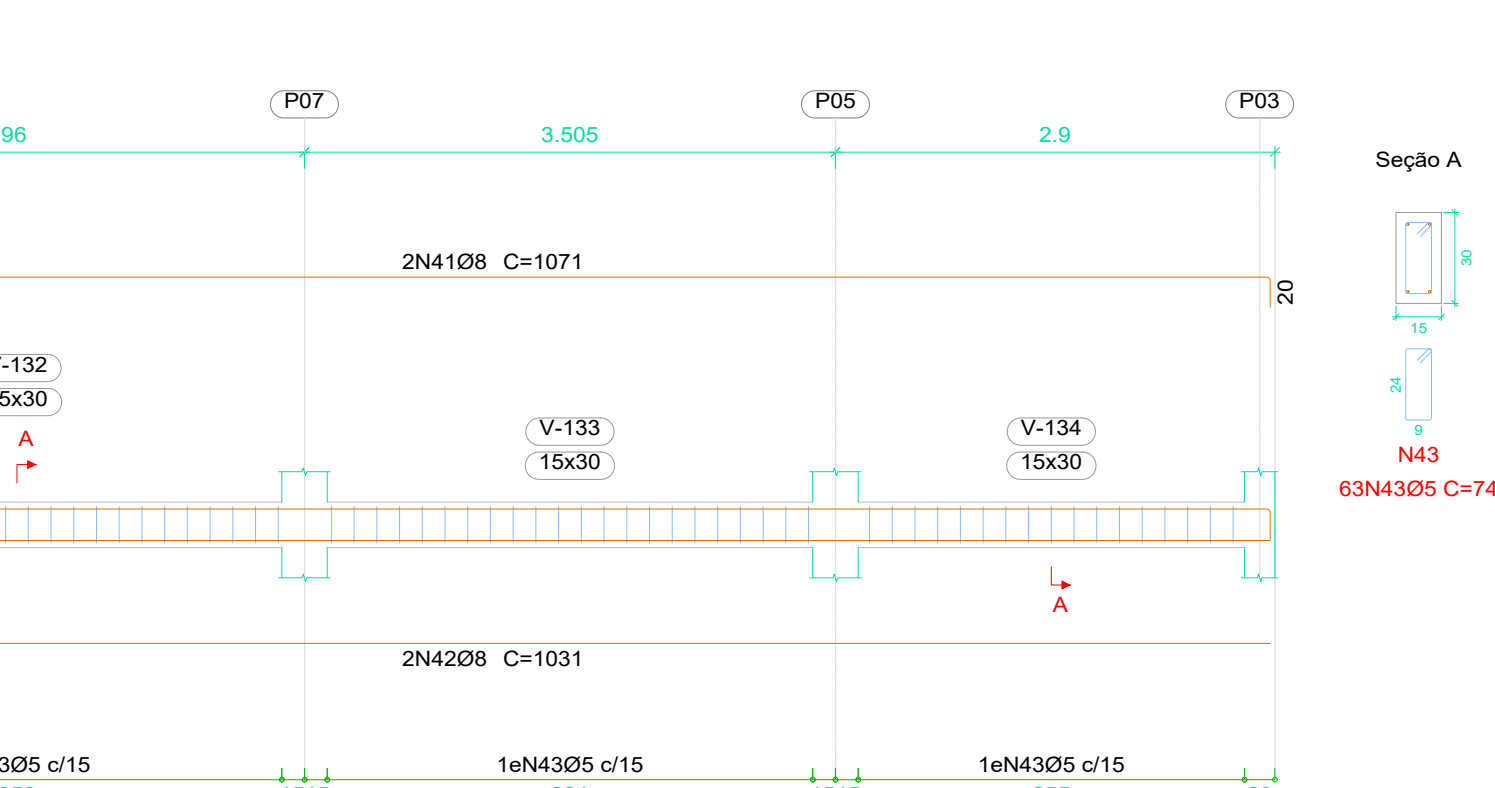
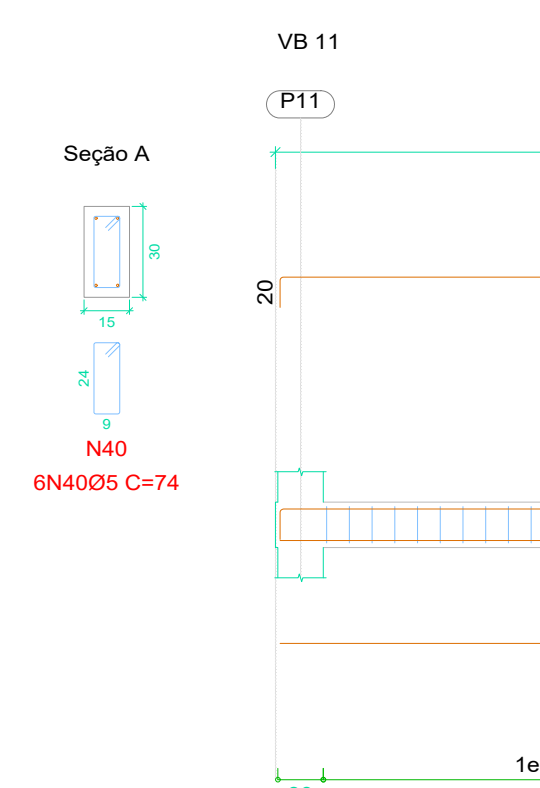
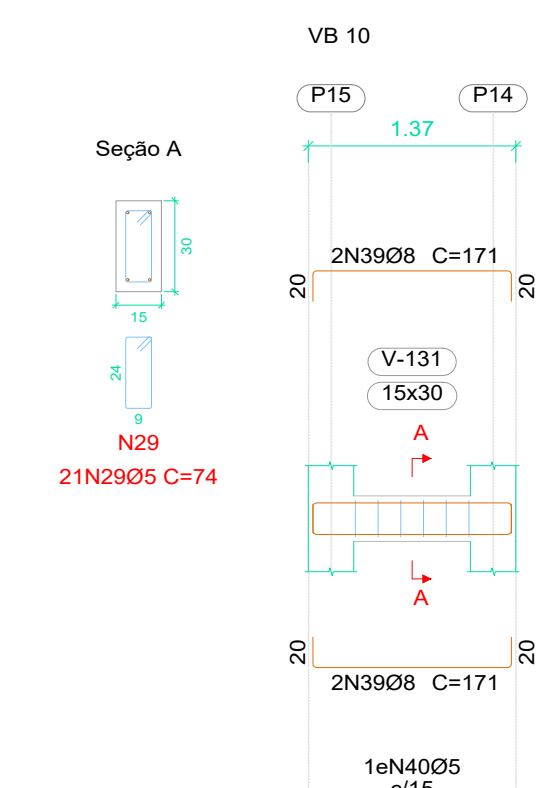
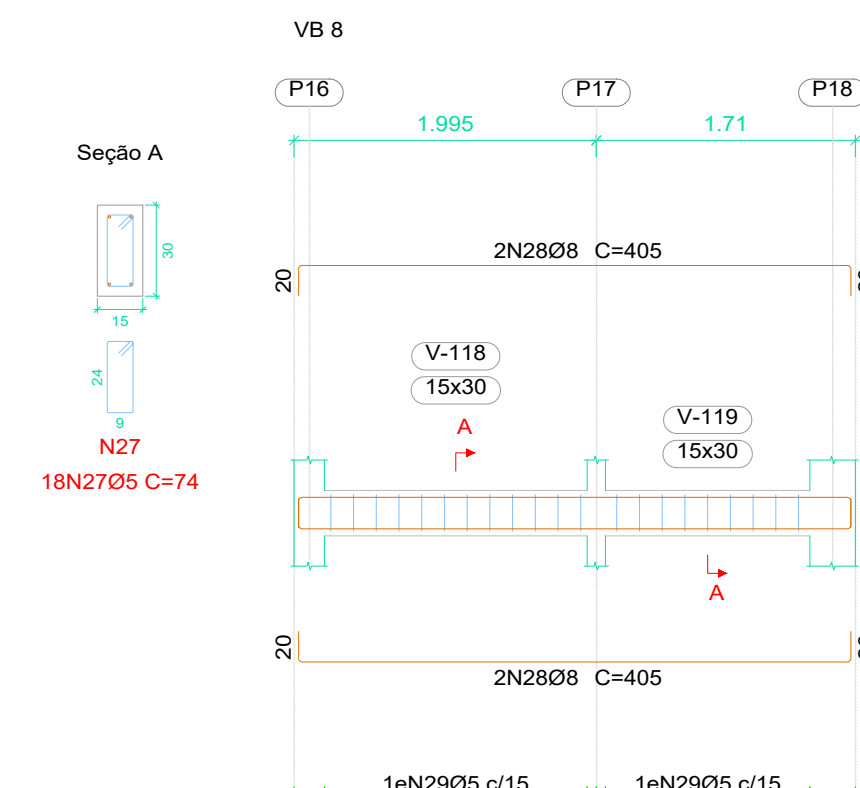
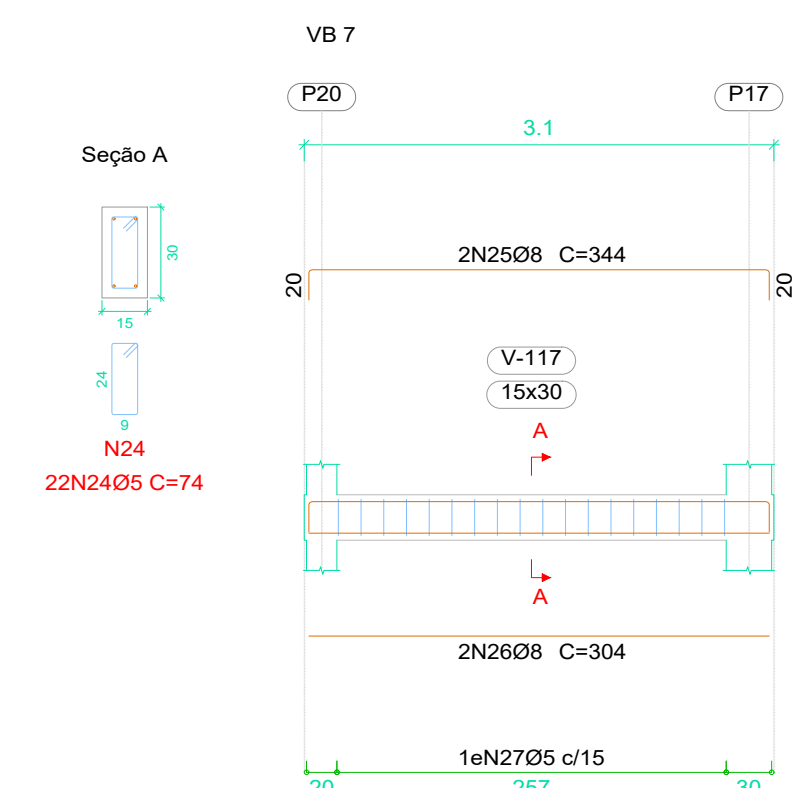
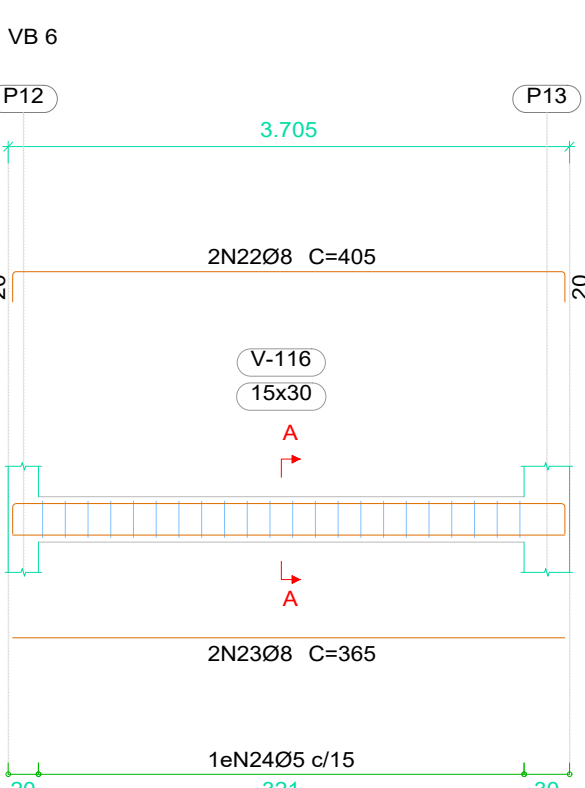
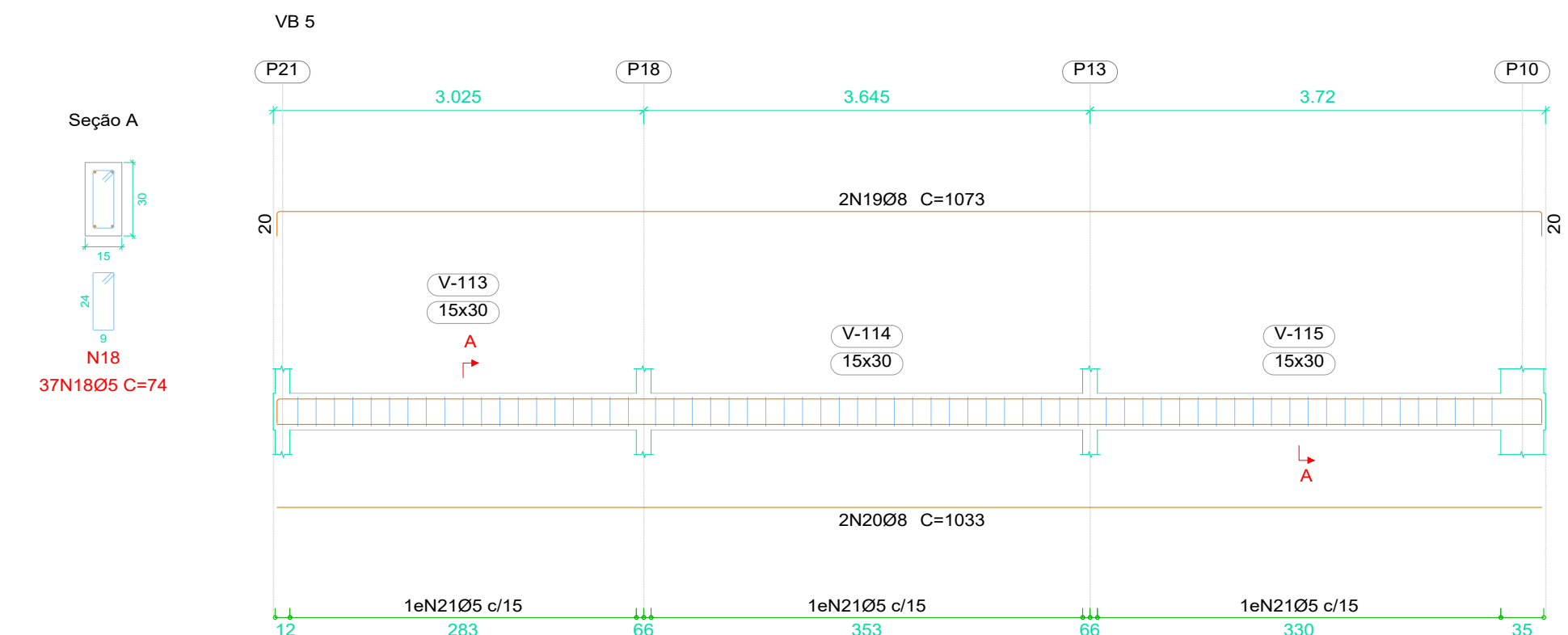
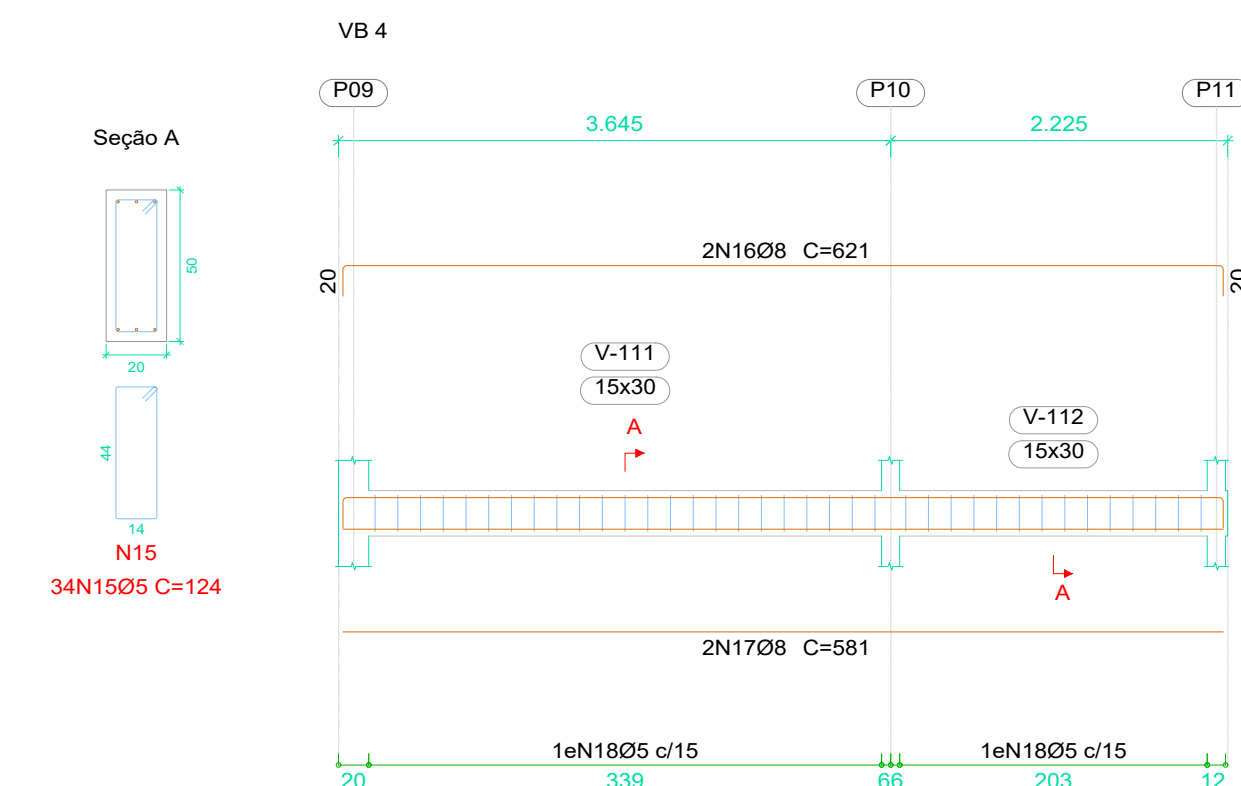
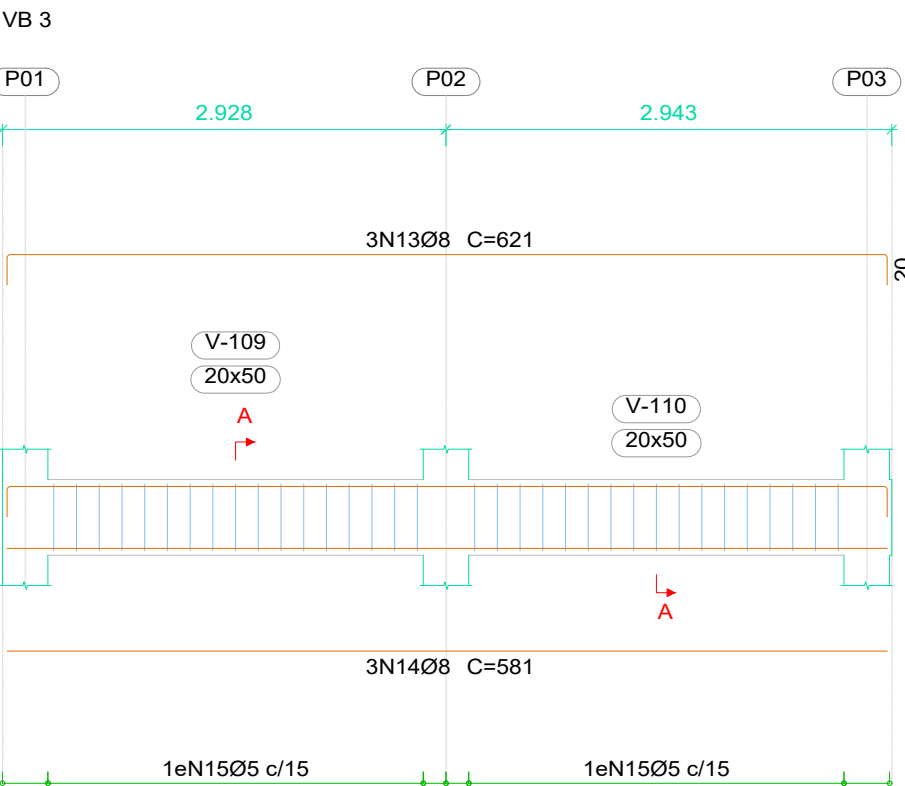
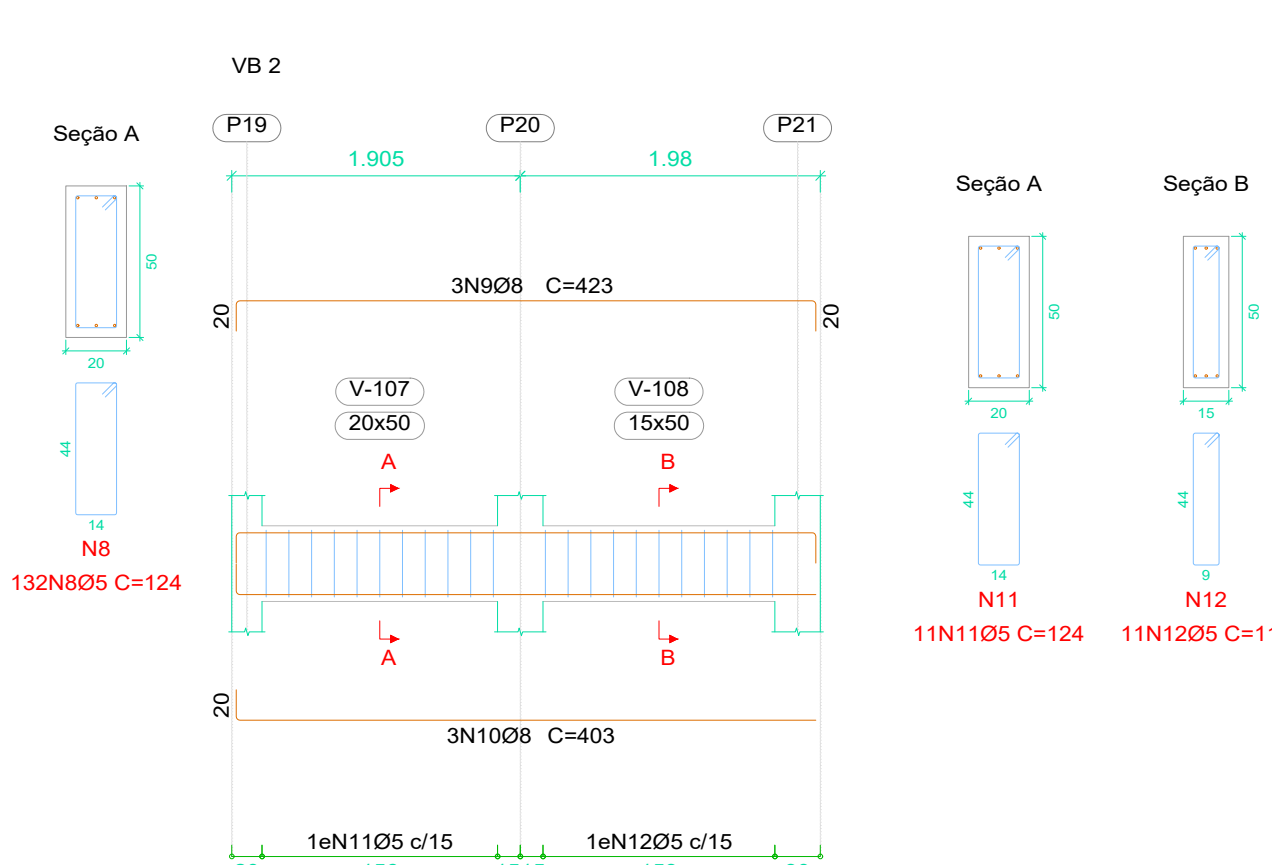
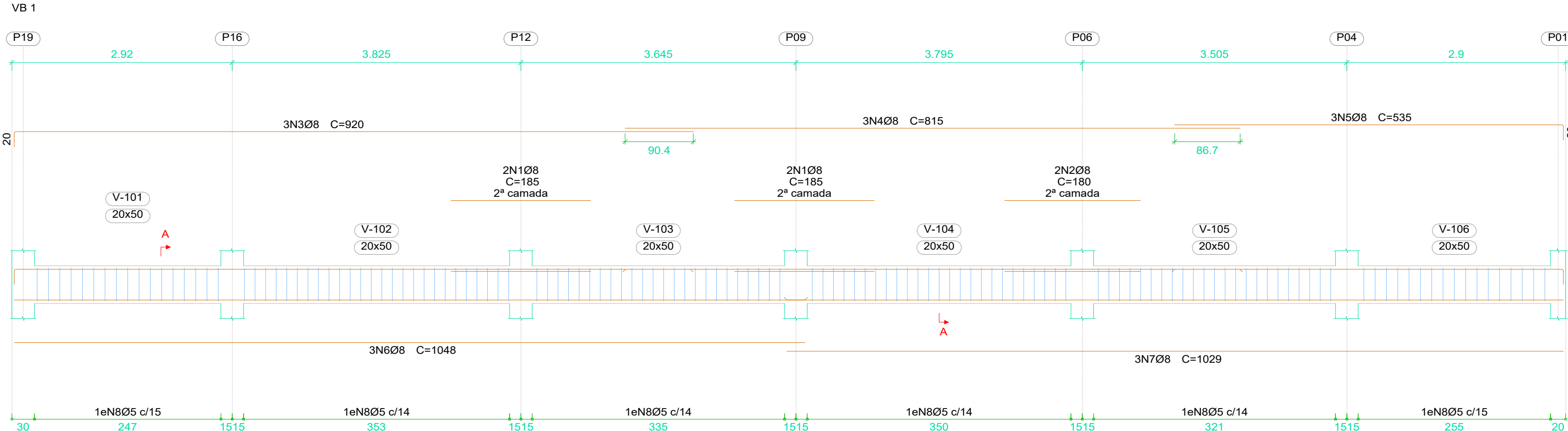
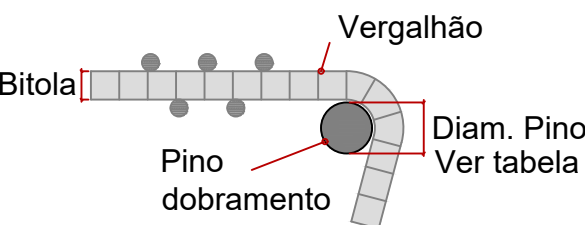


1 - Terreo
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:

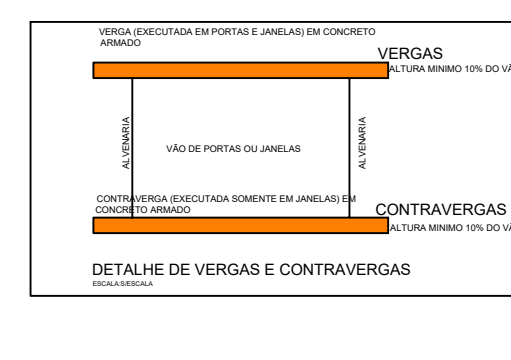
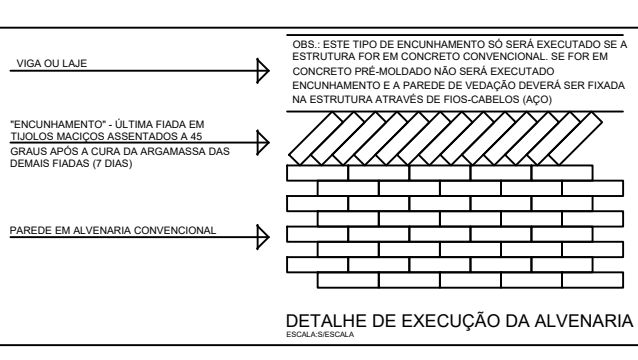


Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5,0	30
6,3	32
8,0	40
10,0	50
12,5	63
16,0	80
20,0	100
25,0	125
32,0	160

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
 - Medidas em centímetros
 - Conferir medidas na obra
- TEMPO PARA DESFORMA**
VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS



Resumo Aço	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50 Ø8	491.1	194	194
CA-60 Ø5	513.8	81	81
Total			275

TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
CNPJ 24.644.502/0001-13

Autoria de projeto

AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA
CREA-MS 10.921
VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA FERRAZ
Arquiteta e Urbanista
CAU A2683555

Prefeitura Municipal

LETICIA OLIVEIRA GANDINE
Arquiteta e Urbanista
CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025

Vigilância Sanitária

ROSILENE ALVES MENDES SILVA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Conteúdo

DETALHES DE VIGAS 1

Local:

RUA MATO GROSSO, S/N
Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS
Cidade: Vicentina – MS

Prancha

09/16

data:

JULHO/2025

revisão:

REVISÃO 00

plotagem:

A1

Escala:

INDICADA

Desenho:

DECLARAÇÃO:

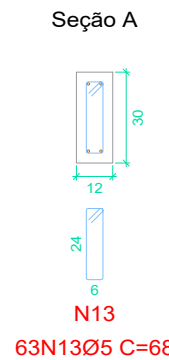
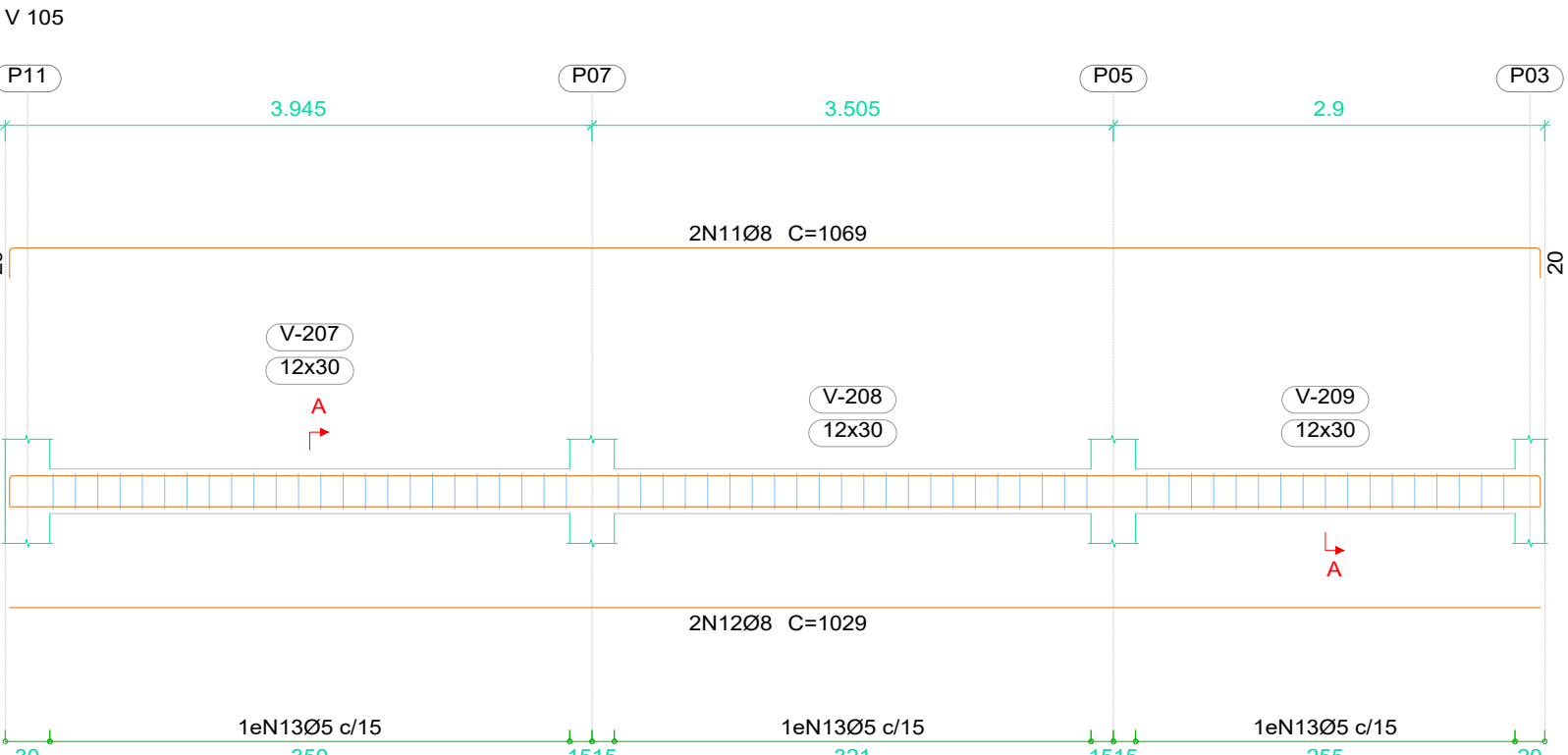
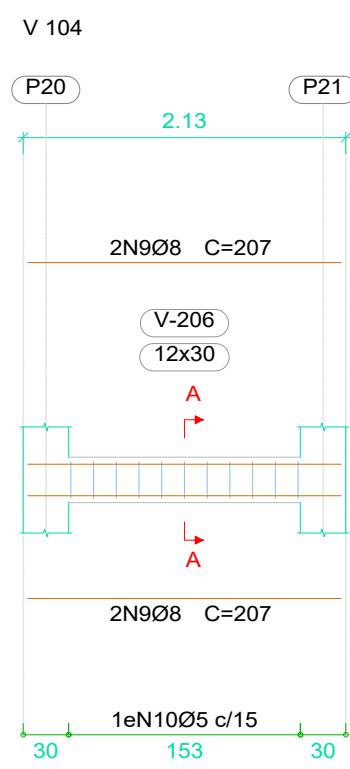
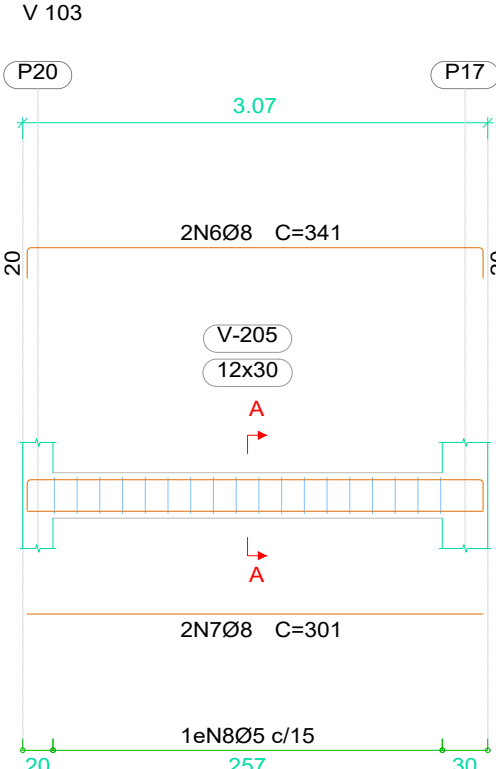
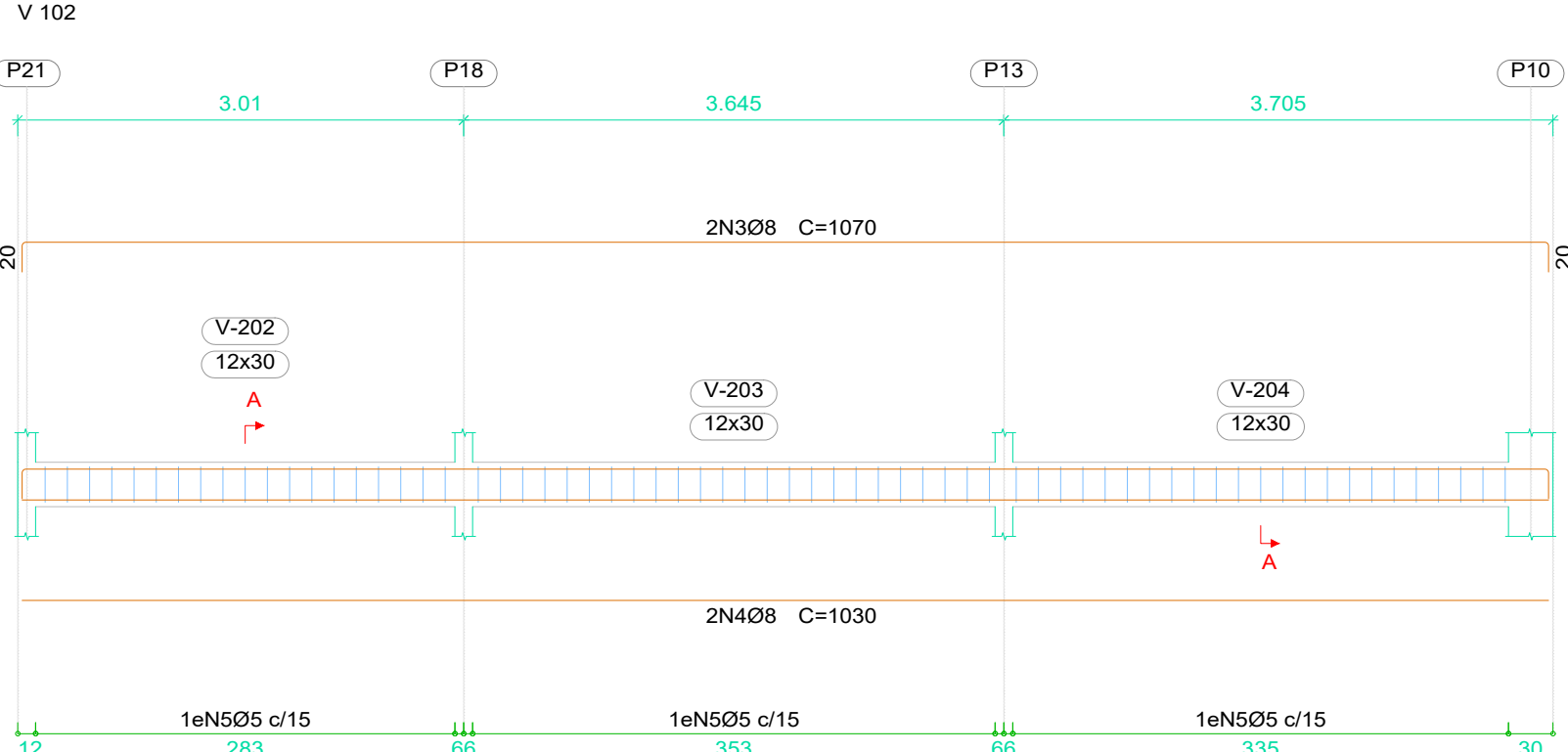
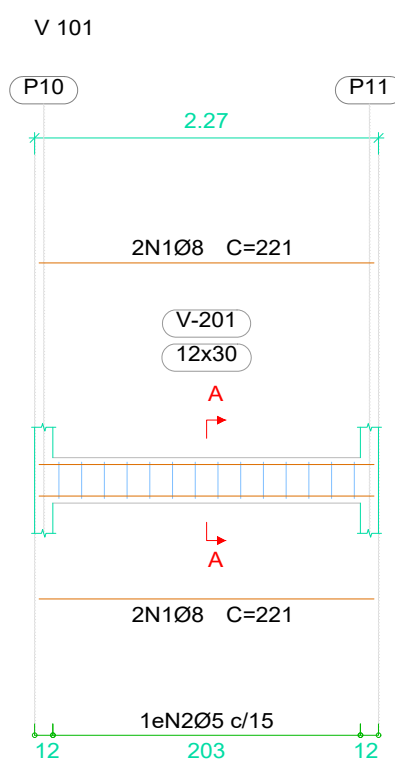
DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MEMORANDOS ILUSTRATIVAS.

DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

2 - Janelas
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 101	1	Ø8	4	221	221	884	3.5	
	2	Ø5	14	6	68	952		1.5
Total:							3.5	1.5
V 102	3	Ø8	2	1030	1070	2140	8.4	
	4	Ø8	2	1030	1030	2060	8.1	
	5	Ø5	66	6	68	4488		7.0
Total:							16.5	7.0
V 103	6	Ø8	2	301	341	682	2.7	
	7	Ø8	2	301	301	602	2.4	
	8	Ø5	18	6	68	1224		1.9
Total:							5.1	1.9
V 104	9	Ø8	4	207	207	828	3.3	
	10	Ø5	11	6	68	748		1.2
Total:							3.3	1.2
V 105	11	Ø8	2	1029	1069	2138	8.4	
	12	Ø8	2	1029	1029	2058	8.1	
	13	Ø5	63	6	68	4284		6.7
Total:							16.5	6.7
							Ø5:	0.0 18.3
							Ø8:	44.9 0.0
							Total:	44.9 18.3

Resumo Aço	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø8	113.9	45
CA-60	Ø5	117.0	18
Total			63



TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13	AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA CREA-MS 10.921 VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA FERRAZ Arquiteta e Urbanista CAU A2683555

Prefeitura Municipal	Vigilância Sanitária
LETICIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025	ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária

Conteúdo	Local:	Prancha
DETALHES DE VIGAS 2	RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	10/16

data: JULHO/2025	revisão: REVISÃO 00	plotagem: A1	Escala: INDICADA	Desenho:
---------------------	------------------------	-----------------	---------------------	----------

DECLARAÇÃO:
DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, NECESSÁRIOS ILUSTRATIVAS.
DECLARO SER VERDADE, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.
DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

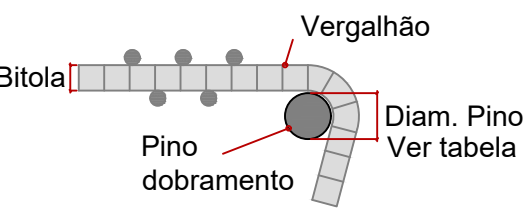
É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO.
QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:

Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5,0	30
6,3	32
8,0	40
10,0	50
12,5	63
16,0	80
20,0	100
25,0	125
32,0	160



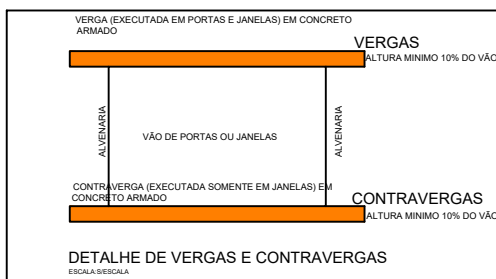
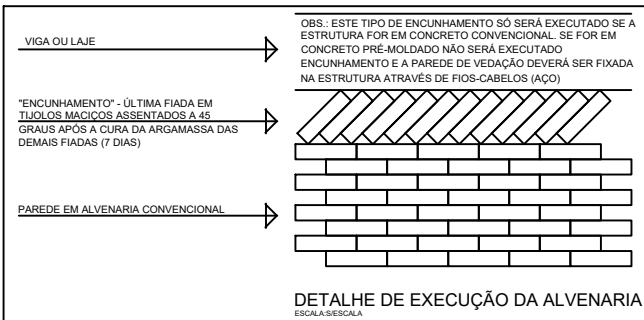
NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

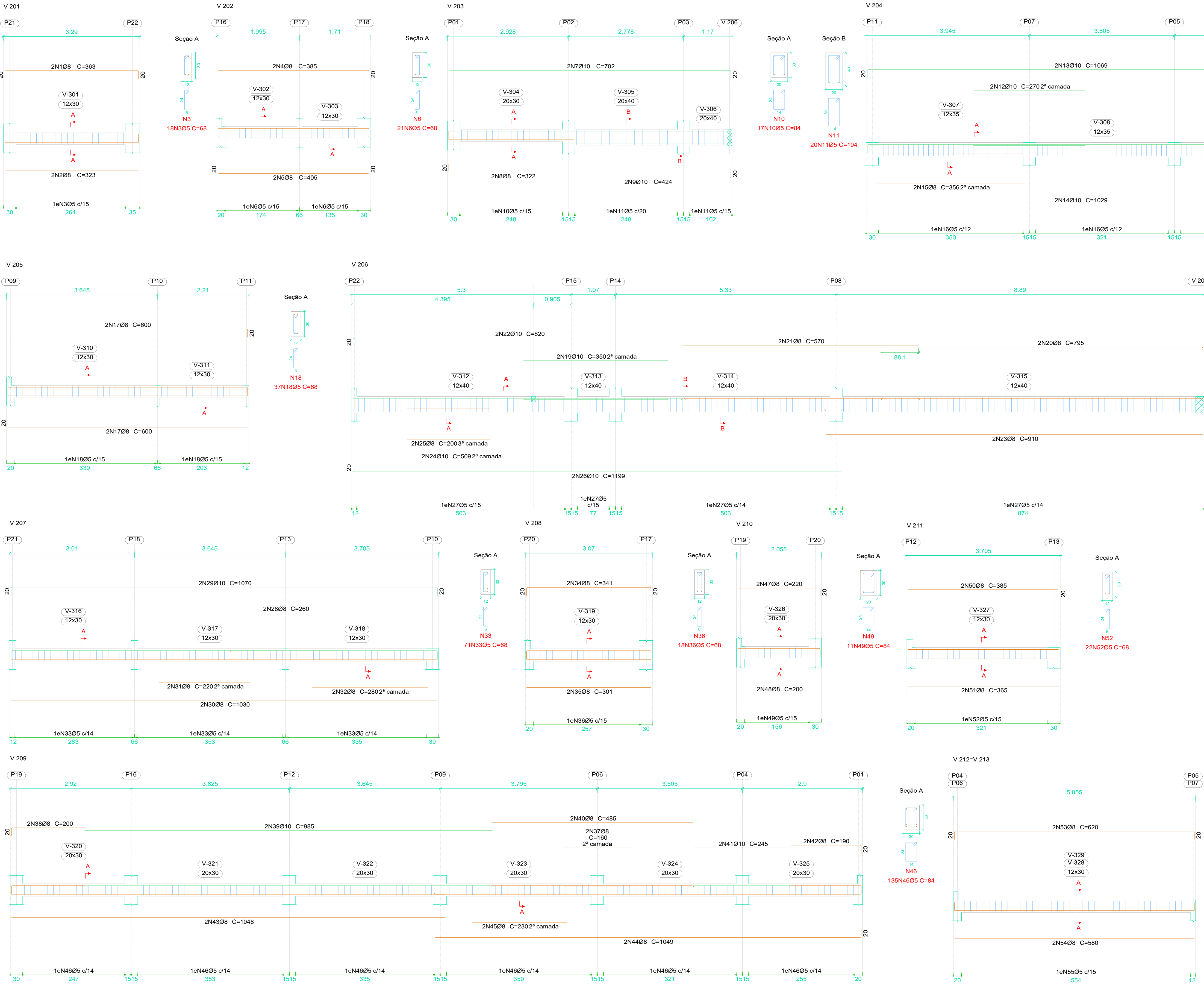
- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra

TEMPO PARA DESFORMA

VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS



3 - Laje
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25



Resumo Aço	Comp. total	Peso	
Desenho de vigas	(m)	(kg)	Total
CA-50	Ø8	303.9	120
CA-60	Ø10	173.4	107
CA-60	Ø5	519.1	82
Total			309

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 201	1	Ø8	2		363	726	2.9	
	2	Ø8	2		323	646	2.6	
	3	Ø5	18		68	1224		1.9
							Total:	5.5
V 202	4	Ø8	2		385	770	3.0	
	5	Ø8	2		405	810	3.2	
	6	Ø5	21		68	1428		2.2
							Total:	6.2
V 203	7	Ø10	2		702	1404	8.7	
	8	Ø8	2		322	644	2.5	
	9	Ø10	2		424	848	5.2	
	10	Ø5	17		84	1428		2.2
	11	Ø5	20		104	2080		3.3
							Total:	16.4
V 204	12	Ø10	2		270	540	3.3	
	13	Ø10	2		1069	2138	13.2	
	14	Ø10	2		1029	2058	12.7	
	15	Ø8	2		356	712	2.8	
	16	Ø5	79		78	6162		9.7
							Total:	32.0
V 205	17	Ø8	4		600	2400	9.5	
	18	Ø5	37		68	2516		4.0
							Total:	9.5
V 206	19	Ø10	2		350	700	4.3	
	20	Ø8	2		775	1550	6.3	
	21	Ø8	2		570	1140	4.5	
	22	Ø10	2		820	1640	10.1	
	23	Ø8	2		910	1820	7.2	
	24	Ø10	2		509	1018	6.3	
	25	Ø8	2		200	400	1.6	
	26	Ø10	2		1179	2358	14.8	
	27	Ø5	139		88	12232		19.2
							Total:	55.1
V 207	28	Ø8	2		260	520	2.1	
	29	Ø10	2		1070	2140	13.2	
	30	Ø8	2		1030	2060	8.1	
	31	Ø8	2		220	440	1.7	
	32	Ø8	2		280	560	2.2	
	33	Ø5	71		68	4828		7.6
							Total:	27.3
V 208	34	Ø8	2		341	682	2.7	
	35	Ø8	2		301	602	2.4	
	36	Ø5	18		68	1224		1.9
							Total:	5.1
V 209	37	Ø8	2		160	320	1.3	
	38	Ø8	2		200	400	1.6	
	39	Ø10	2		965	1930	12.1	
	40	Ø8	2		465	930	3.8	
	41	Ø10	2		245	490	3.0	
	42	Ø8	2		190	380	1.5	
	43	Ø8	2		1048	2096	8.3	
	44	Ø8	2		1049	2098	8.3	
	45	Ø8	2		230	460	1.8	
	46	Ø5	135		84	11340		17.8
							Total:	41.7
V 210	47	Ø8	2		220	440	1.7	
	48	Ø8	2		200	400	1.6	
	49	Ø5	11		84	924		1.5
							Total:	3.3
V 211	50	Ø8	2		385	770	3.0	
	51	Ø8	2		365	730	2.9	
	52	Ø5	22		68	1496		2.3
							Total:	5.9
V 212=V 213	53	Ø8	2		620	1240	4.9	
	54	Ø8	2		580	1160	4.8	
	55	Ø5	37		68	2516		4.0
							Total:	9.5
							Total:	19.0

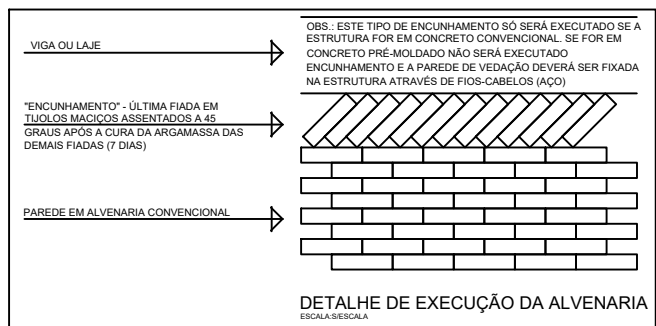
DOBRAMENTO
Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:

Pino de dobramento	
Bitola (mm)	Diam. Pino (mm)
5,0	30
6,3	32
8,0	40
10,0	50
12,5	63
16,0	80
20,0	100
25,0	125
32,0	160

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra
- TEMPO PARA DESFORMA
- VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
- VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
- LAJES: 21 DIAS
- PILARES LATERAIS: 3 DIAS

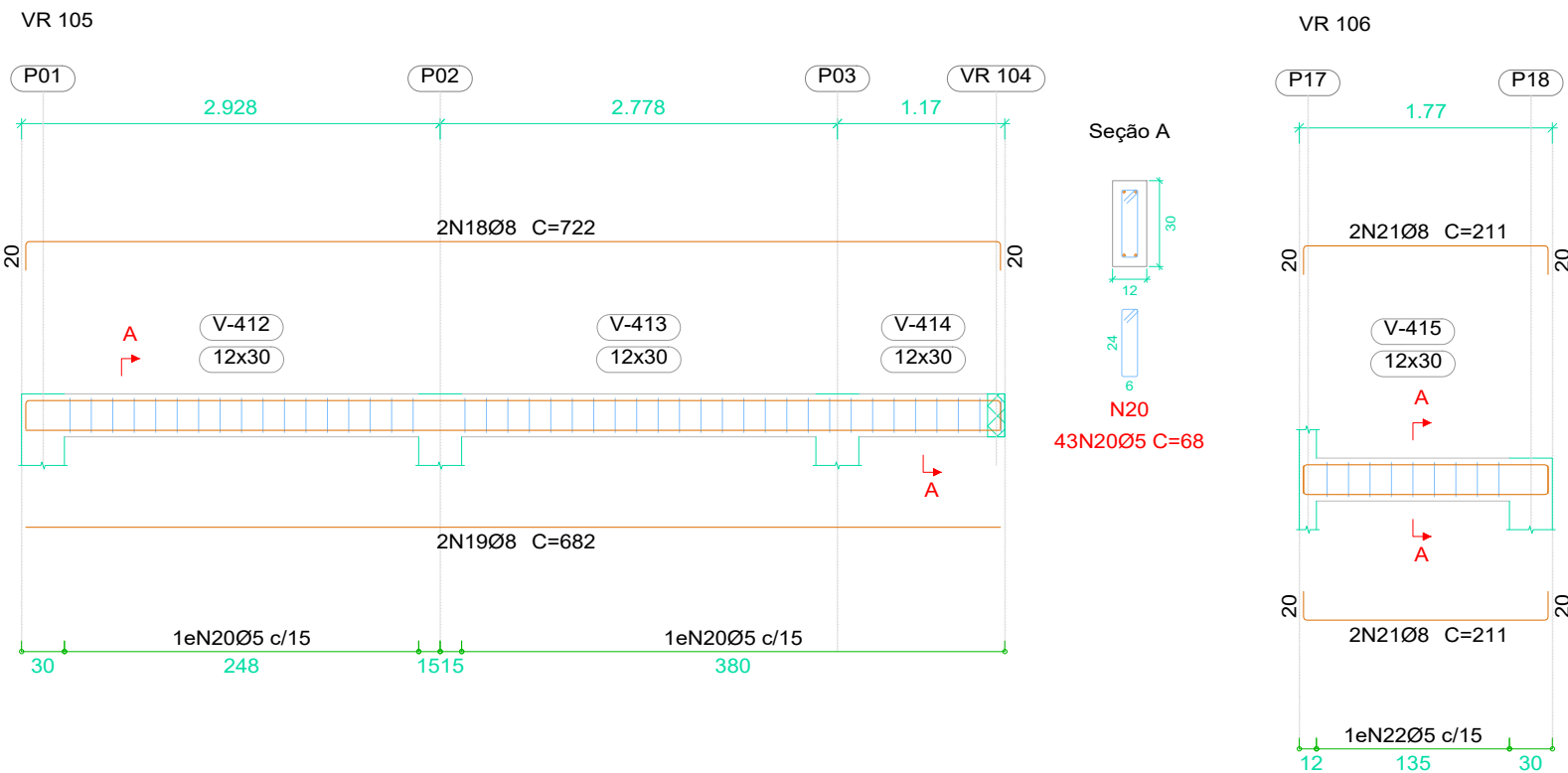
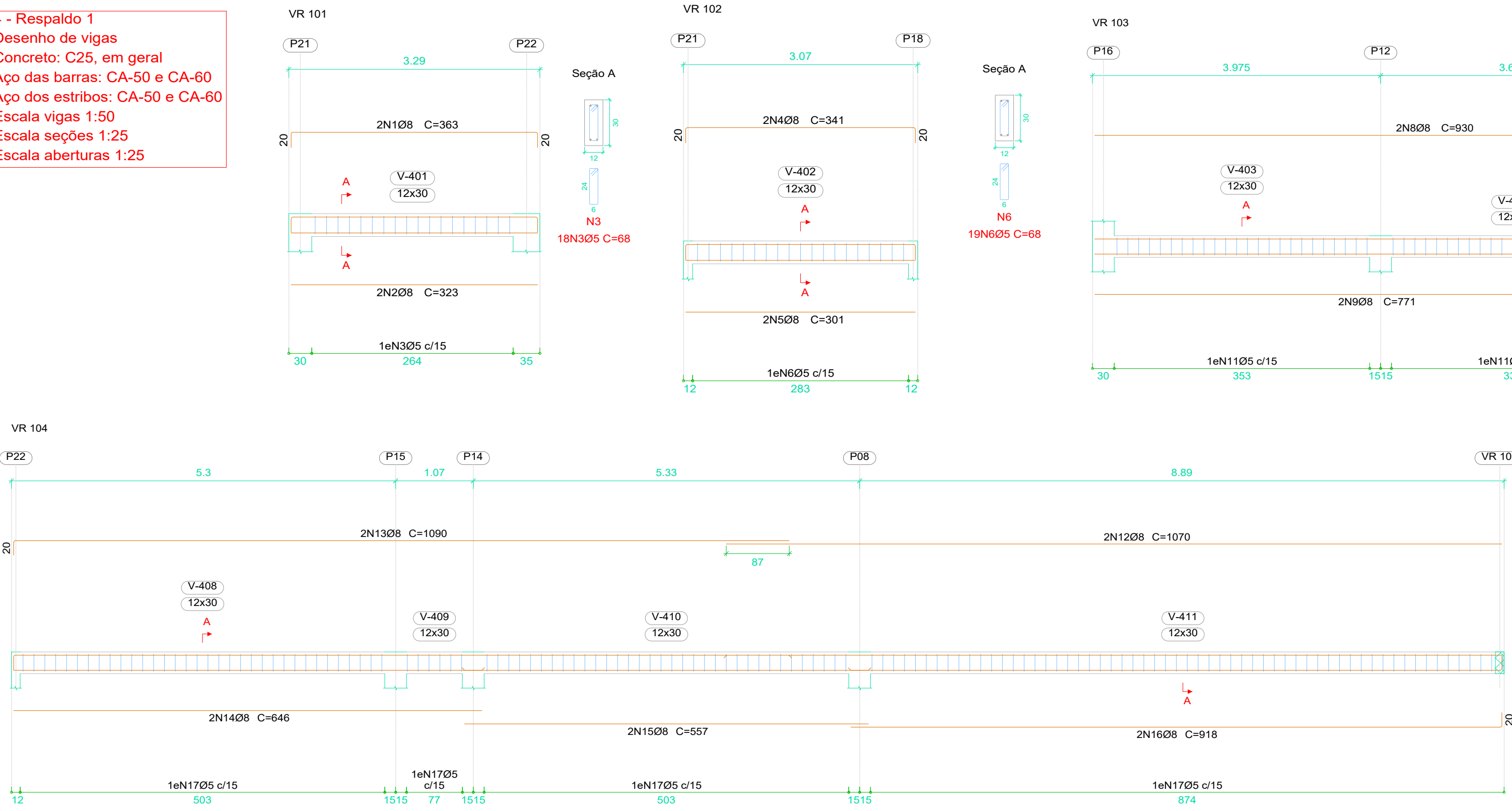


TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ 24.644.502/0001-13		
Prefeitura Municipal	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
LETICIA OLIVEIRA GANDINE Arquiteta e Urbanista CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025	ROSILENE ALVES MENDES SILVA Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Conteúdo	Local: RUA MATO GROSSO, S/N Aproximadamente 12,4km da Sede do Município de Vicentina / MS Cidade: Vicentina – MS	Prancha 11/16

DECLARAÇÃO:
DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVOS.
DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.
DECLARO ESTAR CIENTE, QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.
É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO.
QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.
TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.

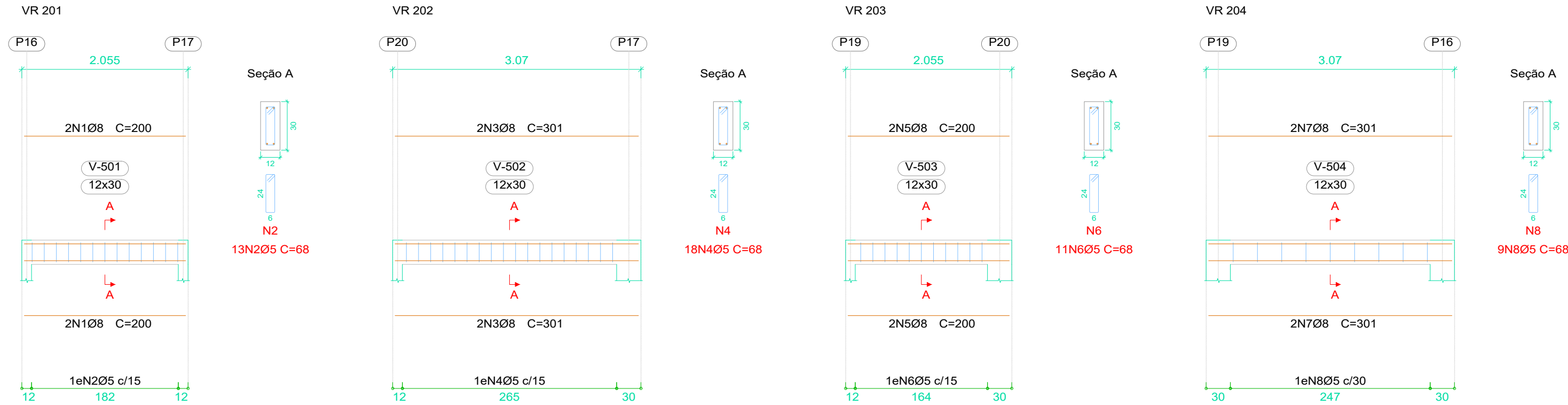
4 - Respaldo 1
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
VR 101	1	Ø8	2		363	726	2.9	
	2	Ø8	2		323	646	2.6	
	3	Ø5	18		68	1224		1.9
							Total:	5.5 1.9
VR 102	4	Ø8	2		341	682	2.7	
	5	Ø8	2		301	602	2.4	
	6	Ø5	19		68	1292		2.0
							Total:	5.1 2.0
VR 103	7	Ø8	2		955	1910	7.5	
	8	Ø8	2		930	1860	7.3	
	9	Ø8	2		771	1542	6.1	
	10	Ø8	2		1029	2058	8.1	
	11	Ø5	111		68	7548		11.9
							Total:	29.0 11.9
VR 104	12	Ø8	2		1070	2140	8.4	
	13	Ø8	2		1090	2180	8.6	
	14	Ø8	2		646	1292	5.1	
	15	Ø8	2		557	1114	4.4	
	16	Ø8	2		888	1776	7.2	
	17	Ø5	133		68	9044		14.2
							Total:	33.7 14.2
VR 105	18	Ø8	2		722	1444	5.7	
	19	Ø8	2		682	1364	5.4	
	20	Ø5	43		68	2924		4.6
							Total:	11.1 4.6
VR 106	21	Ø8	4		211	844	3.3	
	22	Ø5	9		68	612		1.0
							Total:	3.3 1.0
							Ø5:	0.0 35.6
							Ø8:	87.7 0.0
							Total:	87.7 35.6

Resumo Aço	Comp. total	Peso	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50 Ø8	222.4	88	88
CA-60 Ø5	226.4	36	36
Total			124

5 - Respaldo 2
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

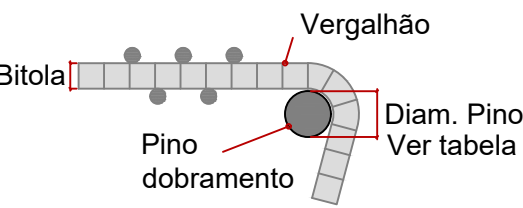


Resumo Aço	Comp. total	Peso	Total
Desenho de vigas	(m)	(kg)	
CA-50 Ø8	40.1	16	16
CA-60 Ø5	34.7	5	5
Total			21

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
VR 201	1	Ø8	4		200	800	3.2	
	2	Ø5	13		68	884		1.4
							Total:	3.2 1.4
VR 202	3	Ø8	4		301	1204	4.8	
	4	Ø5	18		68	1224		1.9
							Total:	4.8 1.9
VR 203	5	Ø8	4		200	800	3.2	
	6	Ø5	11		68	748		1.2
							Total:	3.2 1.2
VR 204	7	Ø8	4		301	1204	4.8	
	8	Ø5	9		68	612		1.0
							Total:	4.8 1.0
							Ø5:	0.0 5.5
							Ø8:	16.0 0.0
							Total:	16.0 5.5

DOBRAMENTO

Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado:

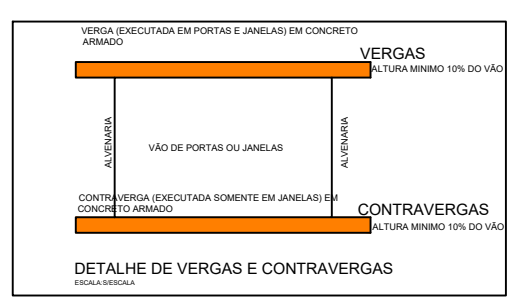
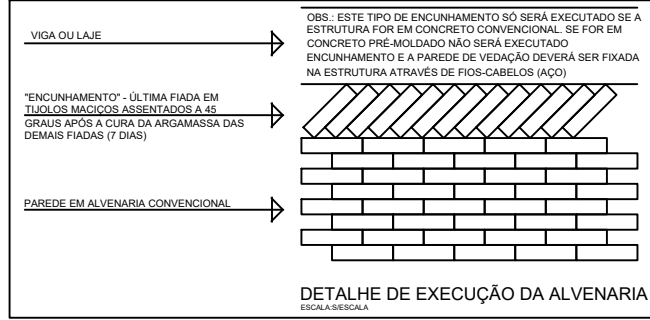


Bitola	Diam. Pino
5.0	30
6.5	32
8.0	40
10.0	50
12.5	63
16.0	80
20.0	100
25.0	125
32.0	160

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloro na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
- Medidas em centímetros
- Conferir medidas na obra
- TEMPO PARA DESFORMA
- VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
- VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
- LAJES: 21 DIAS
- PILARES LATERAIS: 3 DIAS



TÍTULO
AMPLIAÇÃO:
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ FERREIRA (VILA SÃO JOSÉ)
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário

Autoria de projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
CNPJ 24.644.502/0001-13

AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA
CREA-MS 10.921
VIVIANE LÚCIA DOMINGOS FERREIRA FERRAZ
Arquiteta e Urbanista
CAU A2683555

Prefeitura Municipal

Vigilância Sanitária

LETICIA OLIVEIRA GANDINE
Arquiteta e Urbanista
CAU A194932-2 Port. Nº 096/2025 de 10/06/2025

ROSILENE ALVES MENDES SILVA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Conteúdo

Local:

RUA MATO GROSSO, S/N
Aproximadamente 12,4km da Sede
do Município de Vicentina / MS
Cidade: Vicentina – MS

Prancha

12/16

data:

JULHO/2025

revisão:

REVISÃO 00

plotagem:

A1

Escala:

INDICADA

Desenho:

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PLANTAS DE: IMPLANTAÇÃO, BAIAS E CORTES, SENDO OS DEMAIS PLANTAS, VISTAS, PERSPECTIVAS E DETALHES, MÉRITOS ILUSTRATIVAS.
DECLARO SER VERDADE NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE INCORRER NO CRIME DA FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.
DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, SE FAZ COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES DESENHOS OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO.
QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (O) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.